



TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL
– ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC –

EDITAL Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de **Para Seleção De Projetos Culturais No Âmbito Das Ações De Socorro Ao Setor Cultural – Art. 2º, Inciso III, Da Lei Nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc – EDITAL Nº 01/2020**, *que objetiva a seleção de projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma da Lei Municipal LEI Nº 5.732, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020*, a fim de **alterar o item 5.3 e suprimir as alíneas ”a”, ”b”, ”c” e ”d”**, passando a vigorar a seguinte redação:

“5.3 Ao elaborar o cronograma físico-financeiro, o proponente deverá considerar que ocorrerá o pagamento até o dia 31/12/2020, nos termos do item 10.

- a) suprimido;*
- b) suprimido;*
- c) suprimido;*
- d) suprimido.”*

As demais descrições de itens, e condições do edital permanecem inalteradas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no site da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

Marau, 09 de dezembro de 2020.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Interina